



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 335, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de setembro de 2023, o Senhor LUCIANO ORIVALDO DOS REIS, do cargo de Eletricista Soldador, nomeado através do Decreto n.º 330, de 12 de dezembro de 2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de setembro de 2023

P.M. de Taquarituba, 05 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7D7F25CB94F64A568D2DFEA4B241E34A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7D7F25CB94F64A568D2DFEA4B241E34A>